



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DIRECÇÃO NACIONAL DE ÁGUAS
Unidade Gestora e Executora das Aquisições

Pedido de Manifestação de Interesse

CONCURSO PÚBLICO Nº 09/UGEA/DNA/CONSULT/2013

**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE A
SEGURANÇA DE BARRAGENS**

1. A condição de Moçambique ser um país de jusante, partilhando nove (9) das quinze (15) bacias hidrográficas internacionais da região da SADC, onde foram erguidas e planificadas barragens de dimensões variadas, a questão de segurança de barragens é uma preocupação permanente para as entidades públicas e privadas detentoras de responsáveis pela gestão e operação de barragens, por forma a prevenir eventuais desastres que resultariam em perdas de vidas humanas e prejuízos económicos e financeiros avultados.
2. Neste contexto, há necessidade de dotar o país de uma legislação específica em matéria de segurança de barragens que deverá estabelecer as formas de controlo da Segurança de Barragens, nomeadamente nas fases de projecto, construção, primeiro enchimento da albufeira, exploração, abandono e demolição, contemplando em especial a matéria de observação das barragens e medidas de protecção civil.
3. Assim, a Direcção Nacional de Águas convida elegíveis e interessadas a apresentarem a sua manifestação de interesse para a prestação de serviços de consultoria para elaboração da legislação sobre a segurança de barragens.
4. A manifestação de interesse é restrita à empresas Moçambicanas e Holandesas de acordo com o Memorando de entendimento relativo à cooperação na área de Águas assinado entre o Governo de Moçambique e o Ministério para assuntos Europeus e Cooperação Internacional do Reino dos Países Baixos.
5. A manifestação de interesse deverá ser apresentada em língua portuguesa, acompanhada pela seguinte informação:
 - Carta de Manifestação de Interesse;
 - Curriculum da empresa
 - Informação detalhada relevante relativa à experiência na execução de serviços similares.
6. As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas em 1 (uma) original e 2 (duas) cópias até as 14:30 horas do dia 04 de Março de 2013 no seguinte endereço:

*Direcção Nacional de Águas
Unidade Gestora e Executora das Aquisições
Rua de Imprensa, talhão N.º 162, 2º Andar
Maputo - Moçambique*

7. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 15/2010 de 24 de Maio.

Maputo, 18 de Fevereiro de 2013

A UGEA